CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.451, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Outorga com o Título de **Cidadã Marabaense** ao 2º tenente, Senhor **José Carlos Batista da Silva**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. É outorgado a com o Título de Cidadão Marabaense ao 2º Tenente, **José Carlos Batista da Silva**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. A entrega do Título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 11 de Abril de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM